

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.962/2018

de 18 de Dezembro de 2018.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais no dia 26 e 31 de Dezembro de 2018 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proximidade das festividades Natalinas e Ano Novo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 26 e 31 de Dezembro de 2018.

Parágrafo Único – As atividades essenciais de saúde e limpeza manterão os serviços de suas atividades nesse dia, de forma a não interromper o seu funcionamento, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Nos dias 27 e 28 de Dezembro, os órgãos administrativos funcionarão internamente, com exceção do Protocolo e Tributos, que funcionarão normalmente no dia 28 de Dezembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 3º - Os órgãos administrativos retornarão às atividades normais a partir das 13:00 do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de Dezembro de 2018.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO